

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2003
(DA SRA. ZULAIÊ COBRA)**

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-
Camarões

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Camarões.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu estatuto, a ser aprovado na primeira assembléia geral ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa se coaduna com a política exterior brasileira, a qual, por tradição, sempre procurou estreitar as relações com os países africanos.

A República dos Camarões destaca-se, dentre os países da África, por suas vastas reservas de petróleo e condições favoráveis à agricultura. Pode-se afirmar que a economia dos Camarões é uma das com maior

potencialidade em termos de produção de bens primários. Entretanto, sofre com problemas típicos de países de Terceiro Mundo – aí incluído o Brasil – como, por exemplo, a falta de um clima favorável para os empreendimentos privados e o alto desemprego, que chegou a 30% em 2001. Desde 1990, o país implantou vários programas econômicos, tanto do Fundo Monetário Internacional (FMI) quanto do Banco Mundial, com o intuito de incentivar o investimento privado, aumentar a eficiência na agricultura, melhorar o comércio e recapitalizar os bancos nacionais.

Quanto à democracia, é importante ressaltar que a República dos Camarões implantou reformas que significaram melhoria nas liberdades civis, inclusive com aumento da liberdade de imprensa. Quer dizer, aos poucos, constrói-se um regime democrático, com o qual o Brasil poderá, inclusive, participar do debate sobre a transição.

Assim, cremos que discussões do grupo parlamentar serão extremamente positivas e contribuirão para o fortalecimento das instituições democráticas. A troca de experiências com o Brasil será sem dúvida frutuosa.

Findas essas breves considerações, esperamos que nossa iniciativa seja bem recebida pelos ilustres pares.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputada Zulaiê Cobra